LEILÃO NELORE RESERVA DO ARCOVERDE

29 Março
Segunda
20h

5 NOVILHAS
PRENHES GARANTIDA

30 REPRODUTORES

Nelore do Arcoverde®
30 ANOS DE PRODUÇÃO

CATÁLOGO

LEILÃO NELORE RESERVA DO

ARCOVERDE

29 Março

Segunda

20h

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ao) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR.

Nelore do Arcoverde®

LEILÃO NELORE RESERVA DO

ARCOVERDE

29 Março

Segunda

20h

Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leiloes Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretratáveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leiloes Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18 – Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em transito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorres com o(s) animal(is).

6.18.1 – É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2 - Após a batida do martelo, a venda será considerada irretratável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3 – A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perca de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4 – Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leiloes Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leiloes Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

Nelore do Arcoverde®

LEILÃO NELORE RESERVA DO

ARCOVERDE

29 Março

Segunda

20h

LOTE

01 SALVADOR DA 2L

Sexo: **Macho** • Registro: **ADIR 3718** • Nascimento: **28/11/2014** • Raça: **NELORE PO**

Peso: **1089** kg

BITELO DA SS		TAJ MAHAL I
JERU FIV DO BRUMADO		IADULO POI DA IND.BV
MALLIKA POI DO BR.		MESHAY POI CH S.BRAZ
OPUS FIV BRUM	X	HERANCA POI DA 2L
INKAR POI DA 3 COX.		PAGOPHAN POI DA IND.
AKASA TE POI DO BR.		IAGADA POI DA IND.BV
PALKONDA VI POI BR.		DAIKA POI DA IND BV

COMPRADOR: R$

LOTE

02 TAKATO DA 2L

Sexo: **Macho** • Registro: **ADIR 3763** • Nascimento: **02/01/2015** • Raça: **NELORE PO**

Peso: **1022** kg

GOLIAS IMP.		KARVADI IMP.
FAULAD DA SC		FAJAPUR POI ZEB.VR
CHINTALADEVI IMP.		RILLA POI DA ZEB.VR
JALLAD FIV DA 2L	X	OIRYTA DA 2L
HOGUM POI DA ZEB.VR		DUCON DO BJ
SICA PONTAL VR		ILHA DA 2L
OSANI PONTAL VR		GENETICA DA 2L

COMPRADOR: R$

Nelore do Arcoverde®

LEILÃO NELORE RESERVA DO

ARCOVERDE

29 Março

Segunda

20h

LOTE **03**

2011 DO ARCOVERDE

Sexo: **Macho** • Registro: **YAC 2011** • Nascimento: **08/01/2018** • Raça: **NELORE PO**

Peso: **785** kg • PE: **35** cm

GOLIAS IMP.		FAJARDO DA GB
FAULAD DA SC		BIG BEN DA S.NICE
CHINTALADEVI IMP.		COMPORTA DA S.NICE
JALLAD FIV DA 2L	X	JAGRA DO ARCOVERDE
HOGUM POI DA ZEB.VR		LUDY DE GARCA
SICA PONTAL VR		ETILA DO A.VERDE
OSANI PONTAL VR		JABIA DAS REUN.

COMPRADOR: R$

LOTE **04**

2030 DO ARCOVERDE

Sexo: **Macho** • Registro: **YAC 2030** • Nascimento: **15/01/2018** • Raça: **NELORE PO**

Peso: **806** kg • PE: **36** cm

GOLIAS IMP.		MULATINHO DA TRIND.
FAULAD DA SC		ETICO DA TRIND.
CHINTALADEVI IMP.		CAMBARAJUBA DA TRIND
JALLAD FIV DA 2L	X	JAQUE DO ARCOVERDE
HOGUM POI DA ZEB.VR		HALL DO MANDAC.
SICA PONTAL VR		IDOSA DO ARCOVERDE
OSANI PONTAL VR		DANSARINA DO ARCOV.

COMPRADOR: R$

Nelore do Arcoverde®

LEILÃO NELORE RESERVA DO

ARCOVERDE

29 Março

Segunda

20h

LOTE **05**

2032 DO ARCOVERDE

Sexo: **Macho** • Registro: **YAC 2032** • Nascimento: **15/01/2018** • Raça: **NELORE PO**

Peso: **724** kg • PE: **38** cm

GOLIAS IMP.		CHACO DO MOCAMBO
FAULAD DA SC		NANBUACU
CHINTALADEVI IMP.		JARDA DA TRIND.
JALLAD FIV DA 2L	X	LILA DO ARCOVERDE
HOGUM POI DA ZEB.VR		HALL DO MANDAC.
SICA PONTAL VR		ICAMA DO ARCOVERDE
OSANI PONTAL VR		BECA DO A.VERDE

COMPRADOR: R$

LOTE **06**

2040 DO ARCOVERDE

Sexo: **Macho** • Registro: **YAC 2040** • Nascimento: **17/01/2018** • Raça: **NELORE PO**

Peso: **742** kg • PE: **32** cm

GOLIAS IMP.		FAJARDO DA GB
FAULAD DA SC		JIPUR DO ARCOVERDE
CHINTALADEVI IMP.		ELEGANCIA DO A.VERDE
JALLAD FIV DA 2L	X	KALVA DO ARCOVERDE
HOGUM POI DA ZEB.VR		LEGAT MJ DA O.D AGUA
SICA PONTAL VR		MEDINA DO ARCOVERDE
OSANI PONTAL VR		IRLANDA DO ARCOVERDE

COMPRADOR: R$

Nelore do Arcoverde®

LEILÃO NELORE RESERVA DO

ARCOVERDE

29 Março

Segunda

20h

LOTE **07**

2045 DO ARCOVERDE

Sexo: **Macho** • Registro: **YAC 2045** • Nascimento: **17/01/2018** • Raça: **NELORE PO**

Peso: **763** kg • PE: **32** cm

GOLIAS IMP.		FAJARDO DA GB
FAULAD DA SC		BIG BEN DA S.NICE
CHINTALADEVI IMP.		COMPORTA DA S.NICE
JALLAD FIV DA 2L	X	MANTA DO ARCOVERDE
HOGUM POI DA ZEB.VR		LUDY DE GARCA
SICA PONTAL VR		SYCUNA DAS REUN.
OSANI PONTAL VR		INCUBAR DAS REUN.

COMPRADOR: R$

LOTE **08**

2138 DO ARCOVERDE

Sexo: **Macho** • Registro: **YAC 2138** • Nascimento: **07/12/2018** • Raça: **NELORE PO**

Peso: **537** kg • PE: **34** cm

JERU FIV DO BRUMADO		MULATINHO DA TRIND.
OPUS FIV BRUM		ETICO DA TRIND.
AKASA TE POI DO BR.		CAMBARAJUBA DA TRIND
RANPUR FIV DA 2L	X	DANI DO ARCOVERDE
VISUAL DA ZEB.VR		NATHAN DA ND
SAUTA DA ZEB.VR		MAIANA DE SARA
GRACA DA ZEB.VR		HELONA DE SARA

COMPRADOR: R$

Nelore do Arcoverde®

LEILÃO NELORE RESERVA DO

ARCOVERDE

29 Março

Segunda

20h

LOTE

09 2144 DO ARCOVERDE

Sexo: **Macho** • Registro: **YAC 2144** • Nascimento: **03/02/2019** • Raça: **NELORE PO**

Peso: **510** kg • PE: **29** cm

GOLIAS IMP.		ILUSTRE NF DA ELD.
FAULAD DA SC		EDHANK TE BM DA FC
CHINTALADEVI IMP.		THALMAS BM DA FC
JALLAD FIV DA 2L	X	MANALI DO ARCOVERDE
HOGUM POI DA ZEB.VR		HALL DO MANDAC.
SICA PONTAL VR		INDIA DO ARCOVERDE
OSANI PONTAL VR		IRAUMA DA QUAR.

COMPRADOR: R$

LOTE

10 260 DO ARCOVERDE

Sexo: **Fêmea** • Registro: **YACL 260** • Nascimento: **10/05/2019** • Raça: **NELORE PC**

Peso: **346** kg

PRENHE DO TULE DA 2L, DESDE 01/02/2021

GOLIAS IMP.		- -
FAULAD DA SC		- -
CHINTALADEVI IMP.		- -
JALLAD FIV DA 2L	X	BEDUINA DO ARCOVERDE
HOGUM POI DA ZEB.VR		- -
SICA PONTAL VR		- -
OSANI PONTAL VR		- -

COMPRADOR: R$

Nelore do Arcoverde®

LEILÃO NELORE RESERVA DO

ARCOVERDE

29 Março

Segunda

20h

LOTE **11**

244 DO ARCOVERDE

Sexo: **Fêmea** • Registro: **YACL 244** • Nascimento: **10/04/2019** • Raça: **NELORE PC**

Peso: **352** kg

PRENHE DO TULE DA 2L, DESDE 01/02/2021

GOLIAS IMP.			- -
FAULAD DA SC		- -	
CHINTALADEVI IMP.			- -
JALLAD FIV DA 2L	X	METRALHADORA DO ARCOVERDE	
HOGUM POI DA ZEB.VR			- -
SICA PONTAL VR		- -	
OSANI PONTAL VR			- -

COMPRADOR: R$

LOTE **12**

282 DO ARCOVERDE

Sexo: **Fêmea** • Registro: **YACL 282** • Nascimento: **12/03/2019** • Raça: **NELORE PC**

Peso: **375** kg

PRENHE DO TULE DA 2L, DESDE 01/02/2021

GOLIAS IMP.			- -
FAULAD DA SC		- -	
CHINTALADEVI IMP.			- -
JALLAD FIV DA 2L	X	PRIMEIRA DO ARCOVERDE	
HOGUM POI DA ZEB.VR			- -
SICA PONTAL VR		- -	
OSANI PONTAL VR			- -

COMPRADOR: R$

Nelore do Arcoverde®

LEILÃO NELORE RESERVA DO

ARCOVERDE

29 Março

Segunda

20h

LOTE **13**

187 DO ARCOVERDE

Sexo: **Fêmea** • Registro: **YACL 187** • Nascimento: **24/02/2019** • Raça: **NELORE PC**

Peso: **351** kg

PRENHE DO TULE DA 2L, DESDE 01/02/2021

JERU FIV DO BRUMADO			- -
OPUS FIV BRUM			- -
AKASA TE POI DO BR.			- -
RANPUR FIV DA 2L	X	BERETA DO ARCOVERDE	
VISUAL DA ZEB.VR			- -
SAUTA DA ZEB.VR			- -
GRACA DA ZEB.VR			- -

COMPRADOR: R$

LOTE **14**

160 DO ARCOVERDE

Sexo: **Fêmea** • Registro: **YACL 160** • Nascimento: **06/12/2018** • Raça: **NELORE PC**

Peso: **386** kg

PRENHE DO TULE DA 2L, DESDE 01/02/2021

JERU FIV DO BRUMADO			- -
OPUS FIV BRUM			- -
AKASA TE POI DO BR.			- -
RANPUR FIV DA 2L	X	MENINA DO ARCOVERDE	
VISUAL DA ZEB.VR			- -
SAUTA DA ZEB.VR			- -
GRACA DA ZEB.VR			- -

COMPRADOR: R$

Nelore do Arcoverde®

LEILÃO NELORE RESERVA DO

ARCOVERDE

29 Março

Segunda

20h

LOTE **15**

41 DO ARCOVERDE

Sexo: **Macho** • Registro: **YACL 41** • Nascimento: **11/01/2018** • Raça: **NELORE PC**

Peso: **788** kg • PE: **35** cm

GOLIAS IMP.		- -
FAULAD DA SC		- -
CHINTALADEVI IMP.		- -
JALLAD FIV DA 2L	X	BELISE DO ARCOVERDE
HOGUM POI DA ZEB.VR		- -
SICA PONTAL VR		- -
OSANI PONTAL VR		- -

COMPRADOR: R$

LOTE **16**

45 DO ARCOVERDE

Sexo: **Macho** • Registro: **YACL 45** • Nascimento: **15/01/2018** • Raça: **NELORE PC**

Peso: **764** kg • PE: **35** cm

GOLIAS IMP.		- -
FAULAD DA SC		- -
CHINTALADEVI IMP.		- -
JALLAD FIV DA 2L	X	MATUTA DO ARCOVERDE
HOGUM POI DA ZEB.VR		- -
SICA PONTAL VR		- -
OSANI PONTAL VR		- -

COMPRADOR: R$

Nelore do Arcoverde®

LEILÃO NELORE RESERVA DO

ARCOVERDE

29 Março

Segunda

20h

LOTE **17**

46 DO ARCOVERDE

Sexo: **Macho** • Registro: **YACL 46** • Nascimento: **15/01/2018** • Raça: **NELORE PC**

Peso: **770** kg • PE: **35** cm

GOLIAS IMP.		- -
FAULAD DA SC		- -
CHINTALADEVI IMP.		- -
JALLAD FIV DA 2L	X	CERVEJA DO ARCOVERDE
HOGUM POI DA ZEB.VR		- -
SICA PONTAL VR		- -
OSANI PONTAL VR		- -

COMPRADOR: R$

LOTE **18**

57 DO ARCOVERDE

Sexo: **Macho** • Registro: **YACL 57** • Nascimento: **23/01/2018** • Raça: **NELORE PC**

Peso: **752** kg • PE: **36** cm

GOLIAS IMP.		- -
FAULAD DA SC		- -
CHINTALADEVI IMP.		- -
JALLAD FIV DA 2L	X	BERLUGA DO ARCOVERDE
HOGUM POI DA ZEB.VR		- -
SICA PONTAL VR		- -
OSANI PONTAL VR		- -

COMPRADOR: R$

Nelore do Arcoverde®

LEILÃO NELORE RESERVA DO

ARCOVERDE

29 Março

Segunda

20h

LOTE **19**

64 DO ARCOVERDE

Sexo: **Macho** • Registro: **YACL 64** • Nascimento: **07/01/2018** • Raça: **NELORE PC**

Peso: **768** kg • PE: **36** cm

GOLIAS IMP.		- -
FAULAD DA SC		- -
CHINTALADEVI IMP.		- -
JALLAD FIV DA 2L	X	MELANCIA DO ARCOVERDE
HOGUM POI DA ZEB.VR		- -
SICA PONTAL VR		- -
OSANI PONTAL VR		- -

COMPRADOR: R$

LOTE **20**

97 DO ARCOVERDE

Sexo: **Macho** • Registro: **YACL 97** • Nascimento: **17/02/2018** • Raça: **NELORE PC**

Peso: **766** kg • PE: **35** cm

GOLIAS IMP.		- -
FAULAD DA SC		- -
CHINTALADEVI IMP.		- -
JALLAD FIV DA 2L	X	CAMPONESA DO ARCOVERDE
HOGUM POI DA ZEB.VR		- -
SICA PONTAL VR		- -
OSANI PONTAL VR		- -

COMPRADOR: R$

Nelore do Arcoverde®

LEILÃO NELORE RESERVA DO

ARCOVERDE

29 Março

Segunda

20h

LOTE **21**

101 DO ARCOVERDE

Sexo: **Macho** • Registro: **YACL 101** • Nascimento: **24/02/2018** • Raça: **NELORE PC**

Peso: **775** kg • PE: **38** cm

GOLIAS IMP.			- -
	FAULAD DA SC		- -
CHINTALADEVI IMP.			- -
	JALLAD FIV DA 2L	X	MERENDA DO ARCOVERDE
HOGUM POI DA ZEB.VR			- -
	SICA PONTAL VR		- -
OSANI PONTAL VR			- -

COMPRADOR: R$

LOTE **22**

111 DO ARCOVERDE

Sexo: **Macho** • Registro: **YACL 111** • Nascimento: **03/03/2018** • Raça: **NELORE PC**

Peso: **785** kg • PE: **34** cm

GOLIAS IMP.			- -
	FAULAD DA SC		- -
CHINTALADEVI IMP.			- -
	JALLAD FIV DA 2L	X	MESADA DO ARCOVERDE
HOGUM POI DA ZEB.VR			- -
	SICA PONTAL VR		- -
OSANI PONTAL VR			- -

COMPRADOR: R$

Nelore do Arcoverde®

LEILÃO NELORE RESERVA DO

ARCOVERDE

29 Março

Segunda

20h

LOTE **23**

126 DO ARCOVERDE

Sexo: **Macho** • Registro: **YACL 126** • Nascimento: **05/04/2018** • Raça: **NELORE PC**

Peso: **760** kg • PE: **33** cm

GOLIAS IMP.		- -
FAULAD DA SC		- -
CHINTALADEVI IMP.		- -
JALLAD FIV DA 2L	X	COPA DO ARCOVERDE
HOGUM POI DA ZEB.VR		- -
SICA PONTAL VR		- -
OSANI PONTAL VR		- -

COMPRADOR: R$

LOTE **24**

128 DO ARCOVERDE

Sexo: **Macho** • Registro: **YACL 128** • Nascimento: **07/04/2018** • Raça: **NELORE PC**

Peso: **727** kg • PE: **32** cm

GOLIAS IMP.		- -
FAULAD DA SC		- -
CHINTALADEVI IMP.		- -
JALLAD FIV DA 2L	X	AMENDOA DO ARCOVERDE
HOGUM POI DA ZEB.VR		- -
SICA PONTAL VR		- -
OSANI PONTAL VR		- -

COMPRADOR: R$

Nelore do Arcoverde®

LEILÃO NELORE RESERVA DO

ARCOVERDE

29 Março

Segunda

20h

LOTE **25**

154 DO ARCOVERDE

Sexo: **Macho** • Registro: **YACL 154** • Nascimento: **26/10/2018** • Raça: **NELORE PC**

Peso: **562** kg • PE: **33** cm

JERU FIV DO BRUMADO		- -
OPUS FIV BRUM		- -
AKASA TE POI DO BR.		- -
RANPUR FIV DA 2L	X	MIRAGEM DO ARCOVERDE
VISUAL DA ZEB.VR		- -
SAUTA DA ZEB.VR		- -
GRACA DA ZEB.VR		- -

COMPRADOR: R$

LOTE **26**

158 DO ARCOVERDE

Sexo: **Macho** • Registro: **YACL 158** • Nascimento: **04/11/2018** • Raça: **NELORE PC**

Peso: **526** kg • PE: **32** cm

JERU FIV DO BRUMADO		- -
OPUS FIV BRUM		- -
AKASA TE POI DO BR.		- -
RANPUR FIV DA 2L	X	MELISSA DO ARCOVERDE
VISUAL DA ZEB.VR		- -
SAUTA DA ZEB.VR		- -
GRACA DA ZEB.VR		- -

COMPRADOR: R$

Nelore do Arcoverde®

LEILÃO NELORE RESERVA DO

ARCOVERDE

29 Março

Segunda

20h

LOTE **27**

161 DO ARCOVERDE

Sexo: **Macho** • Registro: **YACL 161** • Nascimento: **06/12/2018** • Raça: **NELORE PC**

Peso: **568** kg • PE: **34** cm

JERU FIV DO BRUMADO		- -
OPUS FIV BRUM		- -
AKASA TE POI DO BR.		- -
RANPUR FIV DA 2L	X	MELINDROSA DO ARCOVEDE
VISUAL DA ZEB.VR		- -
SAUTA DA ZEB.VR		- -
GRACA DA ZEB.VR		- -

COMPRADOR: R$

LOTE **28**

162 DO ARCOVERDE

Sexo: **Macho** • Registro: **YACL 162** • Nascimento: **07/12/2018** • Raça: **NELORE PC**

Peso: **567** kg • PE: **36** cm

JERU FIV DO BRUMADO		- -
OPUS FIV BRUM		- -
AKASA TE POI DO BR.		- -
RANPUR FIV DA 2L	X	MELANINA DO ARCOVERDE
VISUAL DA ZEB.VR		- -
SAUTA DA ZEB.VR		- -
GRACA DA ZEB.VR		- -

COMPRADOR: R$

Nelore do Arcoverde®

LEILÃO NELORE RESERVA DO

ARCOVERDE

29 Março

Segunda

20h

LOTE **29**

164 DO ARCOVERDE

Sexo: **Macho** • Registro: **YACL 164** • Nascimento: **08/12/2018** • Raça: **NELORE PC**

Peso: **566** kg • PE: **34** cm

JERU FIV DO BRUMADO		- -
OPUS FIV BRUM		- -
AKASA TE POI DO BR.		- -
RANPUR FIV DA 2L	X	MERCADORIA DO ARCOVERDE
VISUAL DA ZEB.VR		- -
SAUTA DA ZEB.VR		- -
GRACA DA ZEB.VR		- -

COMPRADOR: R$

LOTE **30**

173 DO ARCOVERDE

Sexo: **Macho** • Registro: **YACL 173** • Nascimento: **23/01/2019** • Raça: **NELORE PC**

Peso: **504** kg • PE: **32** cm

GOLIAS IMP.		- -
FAULAD DA SC		- -
CHINTALADEVI IMP.		- -
JALLAD FIV DA 2L	X	BUZINA DO ARCOVERDE
HOGUM POI DA ZEB.VR		- -
SICA PONTAL VR		- -
OSANI PONTAL VR		- -

COMPRADOR: R$

Nelore do Arcoverde®

LEILÃO NELORE RESERVA DO

ARCOVERDE

29 Março

Segunda

20h

LOTE **31**

174 DO ARCOVERDE

Sexo: **Macho** • Registro: **YACL 174** • Nascimento: **23/01/2019** • Raça: **NELORE PC**

Peso: **471** kg • PE: **31** cm

GOLIAS IMP.		- -
FAULAD DA SC		- -
CHINTALADEVI IMP.		- -
JALLAD FIV DA 2L	X	MIMICA DO ARCOVERDE
HOGUM POI DA ZEB.VR		- -
SICA PONTAL VR		- -
OSANI PONTAL VR		- -

COMPRADOR: R$

LOTE **32**

181 DO ARCOVERDE

Sexo: **Macho** • Registro: **YACL 181** • Nascimento: **02/02/2019** • Raça: **NELORE PC**

Peso: **526** kg • PE: **30** cm

GOLIAS IMP.		- -
FAULAD DA SC		- -
CHINTALADEVI IMP.		- -
JALLAD FIV DA 2L	X	CAJUINA DO ARCOVERDE
HOGUM POI DA ZEB.VR		- -
SICA PONTAL VR		- -
OSANI PONTAL VR		- -

COMPRADOR: R$

Nelore do Arcoverde®

LEILÃO NELORE RESERVA DO

ARCOVERDE

29 Março

Segunda

20h

LOTE **33**

208 DO ARCOVERDE

Sexo: **Macho** • Registro: **YACL 208** • Nascimento: **11/03/2019** • Raça: **NELORE PC**

Peso: **495** kg • PE: **31** cm

GOLIAS IMP.			- -
	FAULAD DA SC		- -
CHINTALADEVI IMP.			- -
	JALLAD FIV DA 2L	X	BALISA DO ARCOVERDE
HOGUM POI DA ZEB.VR			- -
	SICA PONTAL VR		- -
OSANI PONTAL VR			- -

COMPRADOR: R$

LOTE **34**

221 DO ARCOVERDE

Sexo: **Macho** • Registro: **YACL 221** • Nascimento: **20/03/2019** • Raça: **NELORE PC**

Peso: **477** kg • PE: **30** cm

VISUAL DA ZEB.VR			- -
	NAMAN FIV DA 2L		- -
BELGICA DA ZEB.VR			- -
	RELER DA 2L	X	CABRIOLA DO ARCOVERDE
ENLEVO DA MORUNG.			- -
	JARINA TE DA 2L		- -
SICA PONTAL VR			- -

COMPRADOR: R$

Nelore do Arcoverde®

LEILÃO NELORE RESERVA DO

ARCOVERDE

29 Março

Segunda

20h

LOTE **35**

227 DO ARCOVERDE

Sexo: **Macho** • Registro: **YACL 227** • Nascimento: **28/03/2019** • Raça: **NELORE PC**

Peso: **498** kg • PE: **32** cm

VISUAL DA ZEB.VR		- -
NAMAN FIV DA 2L		- -
BELGICA DA ZEB.VR		- -
RELER DA 2L	X	BARCA DO ARCOVERDE
ENLEVO DA MORUNG.		- -
JARINA TE DA 2L		- -
SICA PONTAL VR		- -

COMPRADOR: R$

Nelore do Arcoverde®

Realização:
CENTRAL LEILÕES
18 3608.0999
18 99637.2999

Patrocínio:
RAÇA Ford FORTE

Transmissão:
SKY CANAL 170
vivo TV CANAL 89/589
GVT tv CANAL 87
oi CANAL 189

Retransmissão:
CTV
YouTube /CentralLeiloes
/CentralLeiloes
/centralleiloes.com.br